MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14 horas, online na plataforma google meet (assegurada pela RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020 UNIR), realizou-se a Reunião Ordinária do mês de setembro do NDE-DARQ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência de Juliana Santi, chefe de Departamento, e com o comparecimento dos seguintes membros do NDE: Eduardo Bespalez, Carlos Zimpel e Silvana Zuse. A Presidente iniciou os trabalhos abrindo a discussão da pauta: **1) Atualização PPC (atualização):**A presidente informou novos prazos para atualização de pontos do PPC: a) Componentes curriculares complementares (até 23 de outubro) e b) Histórico do curso; portaria de criação (ou ato de convalidação); Ementário; Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso; Relação dos docentes do Curso de Bacharelado em Arqueologia; Necessidades de contratação; Infraestrutura (até 05 de novembro). **2) Cronograma 2020-1 TCC:** O cronograma foi apresentado pela Presidente e após ajustes foi aprovado conforme abaixo:

Cronograma de entrega dos Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso 2020-1	
Ação	**Período**
Encaminhar à Chefia do Departamento o **Projeto de Pesquisa** e o **Aceite do Orientador** para avaliação e aprovação em Reunião Ordinária do CONDEP (para TCC I)	14/10 a 30/10/2020
Reunião Ordinária do CONDEP para avaliação dos pareceres aos projetos de pesquisa entregues (para TCC I)	12/11/2020
As(os) orientadoras(es) devem encaminhar a Coordenação do TCC a composição das bancas examinadoras (4 membros). O(a) coordenador(a) apresentará as indicações ao Departamento, para homologação (conforme Art. 18º das Normas TCC)	até 18/11/2020
Reunião Ordinária do CONDEP para aprovação da composição das bancas avaliadoras das Monografias de Conclusão de Curso	19/11/2020
Envio da Monografia à Chefia do Departamento através de encaminhamento assinado pelo(a) orientador(a) (conforme Art. 28º das Normas TCC)	até 10 (dez) dias antes da defesa
A Coordenação do TCC encaminhará as Monografias aos respectivos membros das bancas examinadoras (conforme Art. 19º das Normas TCC)	individualmente
Divulgação dos dados relacionados às defesas das Monografias (datas, horários, locais, discentes, membros da banca e títulos dos trabalhos) junto ao site do Departamento (conforme Art. 44º das Normas TCC)	No momento que houver o envio (via e-mail) da data, hora e local da defesa, pelo orientador
Período de Defesa dos TCC's	09/012 a 18/12/2020
Entregar a cópia (formato digital para disponibilização em acesso aberto no RIUNIR e DARQ), protocolada via SEI, através de memorando, com anexo do formulário: "Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não exclusiva para publicação digital" anexado a este documento).	Até 24/12/2020

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Santi, que secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, lida e aprovada, assinada eletronicamente, junto com a listra de presenças assinada por todos membros.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 16/11/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515552** e o código CRC **22229753**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28 SEI nº 0515552

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

LISTA DE PRESENÇA

10ª Sessão ordinária da NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH, em 14/10/2020, às 14 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 14/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALEZ**, **Docente**, em 14/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Docente**, em 14/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Presidente**, em 14/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515476** e o código CRC **94E8A93A**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28
www.unir.br

SEI nº 0515476